



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 82/95

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÕES E CLUBES DE CÉU AZUL.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declarados de "UTILIDADE PÚBLICA", as seguintes Associações e Clubes de Céu Azul:

- CLUBE DE MÃES DE SANTA RITA
- CLUBE DE MÃES PRIMAVERA - CAPELA SÃO PAULO
- CLUBE DE MÃES DE MARCA EVA
- CLUBE DE MÃES DE SANTA LUZIA
- CLUBE DE MÃES SEMPRE UNIDAS - RIO TREZE
- CLUBE DE MÃES DO CANTINHO DO CÉU
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA LUZIA
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PICADA BENJAMIM
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO UNIÃO
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE VERDE
- CORAL CÉU AZUL

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, em 3 de março de 1995.

JOÃO CANFRIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 7-3-95

PÁGINA: 18